



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## TERMO

### AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 69/2021/ALFA/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0015.411139/2020-78**

**ASSUNTO:** Pedido de esclarecimentos.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 113/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 30 de setembro de 2020, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

#### **I – DA ADMISSIBILIDADE**

Em 14/07/2021 foi recebido através do e-mail [alfasupel@hotmail.com](mailto:alfasupel@hotmail.com), pedido de impugnação formulado por empresa interessada, regendo a licitação as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, dos Decretos Estaduais nº. 10.898/2004, nº. 12.205/06 nº. 16.089/2011 e nº 15.643/2011, com a Lei Federal nº. 8.666/93 com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações vigentes onde as mesmas contemplam aspectos relativos ao procedimento e prazos efetivos para a tutela pretendida.

O prazo e a forma do pedido de esclarecimento ao edital, bem como a legitimidade do impugnante estão orientados no art. 19 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e no item 4 do Edital do Pregão Eletrônico epigrafo.

Em síntese, respectivamente quanto às normas aqui citadas, o prazo é de até dois dias (úteis) da data fixada para abertura da sessão, neste caso marcada para o dia 20/07/2021, portanto consideramos a mesma **TEMPESTIVA**.

#### **III – DO MÉRITO**

Visando o esclarecimento dos questionamentos realizados, encaminhou-se os autos ao órgão requisitante, tendo em vista a natureza técnica dos pontos abordados. Dessa forma, foi realizada a análise abaixo:

De: IDARON-PROFAG

Para: IDARON-DIAC  
Processo Nº: 0043.316097/2021-14  
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Senhor,

Segue as respostas ao pedido de esclarecimento solicitado pela a empresa MultiTeiner:

**1 – Qual tamanho da abertura superior (ventilação natural)?**

Geralmente tem abertura 1x0,30m, sendo no mínimo, uma de cada lado.

**2 – Qual a composição da Elétrica (quantidade de luminárias, tomadas)?**

2 Pontos de luz, 1 interruptor no armazenamento, 1 quadro de distribuição e tomada plug and play para ligação.

**3 – O Lava Olhos ficará dentro ou fora da Unidade?**

Lado de Fora

**4 – Quais e quantas placas de sinalização/identificação serão necessárias?**

Cuidado defensivos; Atenção - Uso obrigatório de equipamento de segurança; Perigo - depósito de agrotóxicos

Quantidade: 6 (total)

**5 – Informar mais detalhes sobre a calha de contenção.**

Calha de proteção ou barreira de contenção ficará logo na entrada no container, geralmente tem a largura da porta de entrada.

Atenciosamente,

SIRLEY ÁVILA QUEIROZ  
Fiscal Estadual Agropecuário  
Gerente em Substituição GDSV

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

**Ian Barros Mollmann**  
Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO  
Mat. 30013792



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 16/07/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019335321** e o código CRC **15EA16BD**.



---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0043.316097/2021-14

SEI nº 0019335321